



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 164 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100,I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 002754, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.554.326,21 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS, VINTE E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

12		EDUCACAO		
12.122		ADMINISTRACAO GERAL		
12.122.0117		+ GESTÃO + EFICIENCIA LOGISTICA		
12.122.0117.2158		MANUTENCAO DA FROTA DO ENSINO		
3390.39.00	188	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	22.800,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	22.800,00
12		EDUCACAO		
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0108		+ EDUCACAO		
12.361.0108.1202		AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA		
4490.52.00	250	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.000,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	7.000,00
12		EDUCACAO		
12.365		EDUCACAO INFANTIL		
12.365.0108		+ EDUCACAO		
12.365.0108.1118		AQUISICAO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA UNIDADES DE EDUCACAO		
4490.52.00	285	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	29.672,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	29.672,00
12		EDUCACAO		
12.365		EDUCACAO INFANTIL		
12.365.0108		+ EDUCACAO		
12.365.0108.1201		AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL		
4490.52.00	290	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.060,00
1500		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	8.060,00
13		CULTURA		
13.392		DIFUSAO CULTURAL		
13.392.0109		+ CULTUR A		
13.392.0109.2173		APOIO ENTIDADES E ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS		
3390.31.00	354	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OU	R\$	53.316,06
1719		TRANSFERÊNCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A C	R\$	53.316,06
3390.36.00	357	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$	20.000,00
1719		TRANSFERENCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A C	R\$	20.000,00
4490.52.00	361	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	46.683,94
1719		TRANSFERÊNCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A C	R\$	46.683,94
13		CULTURA		
13.391		PATRIMONIO HISTORICO, ART. E ARQUEOLOGICO		
13.391.0109		+ CULTUR A		
13.391.0109.1136		RESTAURACAO, REVITALIZACAO DO PATRIMONIO HISTORICO PROG. MUNIC.		
3390.93.00	421	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	257.511,79
1700		OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA U	R\$	257.511,79
04		ADMINISTRACAO		
04.122		ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0119		+ GESTÃO + EFICIÊNCIA		
04.122.0119.2404		CONTRIBUICAO AO CONSORCIO CISPAP		
3171.70.00	490	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	1.100,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	1.100,00
3371.70.00	491	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	2.600,00
1500		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	2.600,00

Deiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 164 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.0103	+ INFRAESTRUTURA			
15.451.0103.1159	CONSTRUCAO DE CALCADAS, MEIO-FIO E SARJETAS			
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	509	R\$	108.000,00
1708	TRANSFERENCIA DA UNIAO REF. A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECU		R\$	108.000,00
15	URBANISMO			
15.452	SERVICOS URBANOS			
15.452.0106	+ INFRAESTRUTURA + LIMPEZA			
15.452.0106.2204	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA			
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	592	R\$	1.000.000,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	1.000.000,00
20	AGRICULTURA			
20.122	ADMINISTRACAO GERAL			
20.122.0119	+ GESTÃO + EFICIÊNCIA			
20.122.0119.2209	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO SUS			
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	R\$	5.000,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	5.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0110	+ DIGNIDADE			
08.243.0110.2432	MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	809	R\$	2.000,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	2.000,00
10	SAUDE			
10.301	ATENCAO BASICA			
10.301.0112	+ SAÚDE			
10.301.0112.2242	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO BÁSICA			
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	817	R\$	6.000,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	6.000,00
10	SAUDE			
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0112	+ SAÚDE			
10.302.0112.2249	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	848	R\$	8.700,00
1600	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO		R\$	8.700,00
10	SAUDE			
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0112	+ SAÚDE			
10.302.0112.2252	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA ESPECIALIDADE/MANTERAMBU			
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	853	R\$	12.200,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	12.200,00
10	SAUDE			
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0112	+ SAÚDE			
10.302.0112.2559	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	885	R\$	40.127,68
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	40.127,68
10	SAUDE			
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0112	+ SAÚDE			
10.302.0112.2742	MANUTENCAO DO HOSPITAL			
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	896	R\$	70.816,43
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	70.816,43
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	899	R\$	382.759,50
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	382.759,50
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	901	R\$	399.978,81
1600	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO		R\$	399.978,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 164 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

1700	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA U	R\$	5.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL		
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541.0105	+ SUSTENTABILIDADE		
18.541.0105.1181	CRIACAO DE PARQUES E JARDINS		
4490.61.00	608 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	5.000,00
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	5.000,00
20	AGRICULTURA		
20.122	ADMINISTRACAO GERAL		
20.122.0119	+ GESTÃO + EFICIÊNCIA		
20.122.0119.2209	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO SUS		
3390.39.00	636 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	108.000,00
1708	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REF. À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECU	R\$	108.000,00
10	SAUDE		
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112	+ SAÚDE		
10.302.0112.1350	MUTIRÃO ATENDIMENTO CATARATAS E OTORRINOLARINGOLOGIA		
3390.39.00	838 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	399.978,81
1600	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	399.978,81
10	SAUDE		
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112	+ SAÚDE		
10.302.0112.2358	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FISIOTERAPIA		
3390.30.00	867 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.700,00
1600	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	8.700,00
10	SAUDE		
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112	+ SAÚDE		
10.302.0112.2368	MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)		
3390.39.00	876 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	5.200,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	5.200,00
10	SAUDE		
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0112	+ SAÚDE		
10.302.0112.2434	MANUT. DO CONS. INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA - CISALP		
3393.39.00	881 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	395.759,50
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	382.759,50
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	7.000,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	6.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244.0130	+ BENEFICIOS EVENTUAIS		
08.244.0130.2708	CARTAO SOCIAL		
3390.39.00	1091 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$	72.000,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	70.000,00
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$	2.000,00

Total das Reduções Por Anulação de Dotações: R\$ 2.554.326,21

DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS, VINTE E UM CENTAVOS

Total do Decreto R\$: 2.554.326,21

DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS, VINTE E UM CENTAVOS

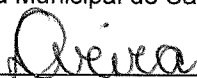
Devera



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
Estado de Minas Gerais
DECRETO MUNICIPAL Nº 164 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1 de Agosto de 2024



Prefeita Municipal
DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA